



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2024 (Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Requer a realização de auditoria, juntamente com o Tribunal de Contas da União (TCU), a fim de apurar possíveis irregularidades na aplicação dos recursos públicos e de avaliar políticas públicas do programa de conectividade de escolas, que envolve o Ministério das Comunicações (MCom), o Ministério da Educação (MEC), a Entidade Administradora da Conectividade de Escolas (EACE) e o Grupo de Acompanhamento do Custeio a Projetos de Conectividade de Escolas (Gape), em especial no que tenha relação com o possível direcionamento à contratação da empresa Starlink.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, inciso X do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a V. Ex^a a realização de Auditoria, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), a fim de apurar possíveis irregularidades na aplicação dos recursos públicos e de avaliar políticas públicas do programa de conectividade de escolas, que envolve o Ministério das Comunicações (MCom), o Ministério da Educação (MEC), a Entidade Administradora da Conectividade de Escolas (EACE) e o Grupo de Acompanhamento do Custeio a Projetos de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Conectividade de Escolas (Gape), em especial no que tenha relação com o possível direcionamento à contratação da empresa Starlink.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério Público que atua junto ao Tribunal de Contas da União (MP-TCU) pediu, no início de abril de 2024, que o órgão solicitasse esclarecimentos ao governo federal sobre a existência de contratos com a empresa de internet Starlink, de Elon Musk¹. O MP-TCU chegou a encaminhar uma representação para solicitar a identificação e a extinção de contratos do poder público com empresas do empresário².

O assunto veio à tona após uma discussão entre Elon Musk e o Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes, quando aquele ameaçou descumprir decisões judiciais recebidas pela plataforma relativas ao bloqueio de perfis, e o Ministro determinou que o empresário fosse incluído como investigado no inquérito que apura a existência das chamadas milícias digitais no Brasil³.

Segundo o *site* Poder360⁴, “*não há contratos entre o Governo Federal e a Starlink*”. Na mesma matéria, no entanto, o empresário afirma que irá fornecer internet gratuita para escolas no Brasil caso o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) “*quebre os contratos com a sua empresa*”⁵. A notícia informa que a “*aproximação iniciada na gestão anterior, de Jair Bolsonaro (PL), não seguiu em frente. Em 2022, Musk esteve no Brasil e anunciou, junto ao ex-presidente, um projeto de conectividade 19.000 escolas do país. À época, o compromisso foi estabelecido de maneira informal*”.

¹OGLOBO. Disponível em <https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2024/04/10/mp-junto-ao-tcu-quer-que-governo-esclareca-existencia-de-contratos-com-empresa-de-musk.ghtml> Acessado em 11/4/2024

²CNNBRASIL. Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/mp-tcu-pedido-extincao-contratos-elon-musk-x-brasil/> Acessado em 11/4/2024

³OGLOBO. Disponível em <https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2024/04/10/mp-junto-ao-tcu-quer-que-governo-esclareca-existencia-de-contratos-com-empresa-de-musk.ghtml> Acessado em 11/4/2024

⁴PODER360. Disponível em <https://www.poder360.com.br/brasil/ministerios-negam-contratos-do-governo-com-empresa-de-musk/> Acessado em 11/4/2024

⁵PODER360. Disponível em <https://www.poder360.com.br/internacional/musk-diz-que-dara-internet-para-escolas-se-lula-romper-com-starlink/> Acessado em 11/4/2024





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Entretanto, o *site* Teletime⁶ levantou exemplos de contratações com órgãos públicos nacionais, que abriram editais para aquisição de serviços de conectividade via satélite, com uma exigência específica: a tecnologia deveria ser da Starlink. Segundo a matéria, a “operadora de Musk não conta com uma estrutura operacional no Brasil, apenas representantes comerciais. Mas isso não impede que empresas terceirizadas (credenciadas pela operadora) entrem nesses editais para fornecer o kit ao governo”⁷. A seguir, trechos da matéria:

No dia 20 de março de 2024, a ordem naval abriu um processo de contratação direta para a "aquisição de um kit de antena de telecomunicação para acesso à internet via satélite por meio de rede de satélites interconectados Starlink, em órbita baixa (LEO) (...) a selecionada foi a Durni Trade LTDA. Sediada em Fortaleza, a empresa escolhida forneceu o serviço solicitado pela Marinha ao custo de R\$ 25.051,46 – segundo consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

(...)

a Marinha já havia aberto um processo de contratação direta semelhante ao mencionado acima – mas para a cidade de Santos, em São Paulo. A empresa escolhida foi a paulista Madwork Comércio e Representações LTDA, que ofereceu o menor preço (R\$ 28.180)

(...)

no Rio de Janeiro, a Marinha (também por contratação direta) tinha a demanda pela tecnologia da Starlink para instalação no NAM Atlântico – o maior navio da Marinha, que é do tipo porta-helicóptero. Em julho de 2023, o órgão escolheu a carioca ACSA Comércio de Equipamentos e Serviços LTDA, que fez uma oferta no valor de R\$ 8.160

(...)

Ainda em 2023, outro contrato no valor de R\$ 59 milhões do governo amazonense para conectar 1,6 mil escolas com a Starlink

⁶TELETIME. Disponível em <https://teletime.com.br/09/04/2024/veja-alguns-dos-contratos-da-starlink-com-orgaos-publicos-do-brasil/> Acessado em 11/4/2024

⁷TELETIME. Disponível em <https://teletime.com.br/09/04/2024/veja-alguns-dos-contratos-da-starlink-com-orgaos-publicos-do-brasil/> Acessado em 11/4/2024





CÂMARA DOS DEPUTADOS

virou alvo de investigações pelo Ministério Público e o Tribunal de Contas do Amazonas.

O tema já foi objeto de audiência pública nessa Câmara dos Deputados em meados de 2023. Tanto que, em novembro do mesmo ano, conforme noticiado pelo Estadão⁸, o Ministério das Comunicações fez uma licitação para levar internet a praças públicas com uma velocidade que apenas a empresa de satélites Starlink oferecia no Brasil. Os parâmetros eram superiores aos estipulados pelo Ministério da Educação para escolas, no entanto, à época, o então Ministro Camilo Santana decidiu recuar após a imprensa revelar que “*somente a Starlink conseguia atender os requisitos técnicos exigidos*”.

Em nova audiência pública na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) da Câmara dos Deputados, ocorrida em 6 de dezembro de 2023, objeto do Requerimento n. 466/2023⁹ de autoria do Deputado Aureo Ribeiro (Solidariedade/RJ), mais uma vez o tema foi discutido, tendo sido convidado então um representante do Ministério das Comunicações para que esclarecesse a situação do programa de conectividade de escolas do Ministério, o GESAC.

A justificativa para o objeto solicitado no referido Requerimento traz uma série de fatos que indicam um direcionamento para a contratação da Starlink, conforme trechos:

Com tais padrões estabelecidos, o próprio GAPE faz uma previsão de gasto de mais de R\$ 1 bilhão para conectar cerca de 8 mil escolas por 36 meses, consumindo 1/3 de todo o capital disponível com apenas uma empresa, a Starlink de Elon Musk. Fato este apurado e denunciado através do Requerimento CFFC n. 310/2023, das perguntas formuladas aos convidados envolvidos com esse processo e que resultou na PFC 49/2023, requerendo atos de fiscalização da CFFC juntamente com o TCU sobre o GAPE

⁸ESTADÃO. Disponível em https://www.estadao.com.br/politica/governo-lula-prepara-licitacao-para-internet-em-pracas-que-so-starlink-de-musk-pode-vencer/?app_absent=0 Acessado em 11/4/2024

⁹CÂMARA DOS DEPUTADOS. Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2400542> Acessado em 11/4/2024





CÂMARA DOS DEPUTADOS

(...)

em 7 de Agosto de 2023 o MEC publicou a Portaria MEC no 33, que apresenta a Política de Inovação Educação Conectada (PIEC), trazendo novamente os parâmetros mínimos de conexão em escolas baseados na Portaria ANATEL nº 2347, criando uma reserva de mercado de quase 40 mil escolas, conforme apresentou o Estadão em outra reportagem¹⁰, sendo a Starlink a empresa que atenderia praticamente sozinha todas as localidades

(...)

Os itens presentes na primeira versão do Termo de Referência (TR), divididos em Lote 1 e Lote 2, obrigavam os vencedores do certame a oferecer 20 vezes mais velocidades garantidas que o contrato atual sendo, por exemplo, a velocidade mínima atual de 10Mbps com 1% de velocidade garantida substituída por 20Mbps, no mínimo, com 10% de velocidade garantida. O tema foi central nas 72 contribuições recebidas na consulta pública e praticamente todas elas, conforme matéria no Teletime, expressam preocupação nas altas taxas de velocidade garantidas

(...)

a manutenção dessas exigências inviabilizaria a participação da indústria satelital brasileira entregando o projeto inteiramente à Starlink, que em sua contribuição na consulta pública pleiteou o aumento das velocidades mínimas¹¹ destoando de todas as outras contribuições.

Realizada a audiência pública, uma série de questionamentos dela oriundos foram encaminhados ao Ministério das Comunicações a fim de que o órgão trouxesse esclarecimentos acerca dos procedimentos relacionados às contratações para conectividade em escolas.

No entanto, as respostas encaminhadas ao Deputado Aureo Ribeiro, autor do requerimento e quem presidiu a audiência pública, nas Notas

¹⁰ESTADÃO. Disponível em <<https://www.estadao.com.br/politica/governo-lula-muda-regra-para-internet-em-escolas-e-so-starlink-de-elon-musk-pode-atender-exigencia/>> Acessado em 24/10/2023

¹¹TELETIME. Disponível em <https://teletime.com.br/09/10/2023/consulta-do-novo-gesac-tem-72-contribuicoes-como-foco-em-consorcio-e-velocidade-minima/> Acessado em 24/10/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Informativas de n. 2253/2023/MCOM e 2258/2023/MCOM no âmbito do Processo n. 53115.032331/2023-82, foram vagas e insuficientes para esclarecer os fatos.

O Ministério das Comunicações afirma que em o *“acesso em comunidades com Wi-Fi aberto ao público, com dezenas de pessoas acessando o serviço ao mesmo tempo, é interessante que a velocidade da conexão seja tão rápida quanto possível, para poder proporcionar uma experiência adequada ao usuário”*, mas não informa como chegou aos parâmetros de 60 Mbps de velocidade para download que, ao que se sabe, até o final de 2023, somente poderiam ser providos pela empresa Starlink. Também não explicou por que não estabelecer 50 ou 40 Mbps, o que poderia ser atendido pelas demais empresas provedoras de conexão por satélite, incluindo a Telebras.

Quanto ao questionamento sobre as razões de o Ministério não ter unificado os lotes 1 e 2 do Termo de Referência do Novo GESAC, o que proporcionaria economia de escala e otimizaria a distribuição técnica e de equipamentos em âmbito nacional, o MCom apenas respondeu que *“optou-se por segregar os lotes para permitir que cada empresa pudesse decidir pela participação em cada um dos lotes ou em ambos”*, e acrescentou que o *“Lote 2 representa um total máximo de 5.000 pontos frente a um total máximo de 23.000 pontos do Lote 1, que é plenamente passível de ser atendido pelas outras operadoras atuantes no Brasil, incluindo a Telebras”*.

Fato tal que, além de ser contestado por aspectos técnicos, é injustificável do ponto de vista econômico, o que já foi objeto de análise pelo próprio TCU em oportunidade anterior, em processo envolvendo contratação análoga (Processo TC n.º 023.481/2018-8), cujo assunto tratava de pedido de cautelar referente à contratação da Telebras pelo MCTIC para a execução dos programas GESAC e Internet para Todos.

Nesse contexto, percebe-se a possibilidade da ocorrência de graves indícios de falhas na gestão e condução dessas licitações, o que têm gerado diversos questionamentos e dúvidas acerca de sua regularidade. Dessa forma, por toda a exposição, e dada a competência do Congresso Nacional para





CÂMARA DOS DEPUTADOS

requerer junto ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria, a fim de zelar pelo bem público e exigir o bom encaminhamento do dinheiro do contribuinte, pedimos apoio aos pares para a aprovação desde requerimento.

Sala da Comissão, de de 2024

**Deputado Federal AUREO RIBEIRO
Solidariedade/RJ**

Apresentação: 12/04/2024 11:42:21.790 - CFFC

REQ n.89/2024



* C D 2 4 6 4 0 4 2 9 1 4 0 0 *